



# Prefeitura Municipal de Castro

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2012

EDITAL Nº 09/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO e o PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO 05/2012, no uso de suas atribuições, e para os fins do Edital de abertura 01/2012 do Concurso Público 05/2012, resolvem informar:

Resposta ao Recurso apresentado por Patrícia Regina de Geus, que solicita o cancelamento do Concurso Público nº 005/2012 da Prefeitura Municipal de Castro.

A impetrante formulou pedido de cancelamento do Concurso Público nº 005/2012 da Prefeitura Municipal de Castro alegando em síntese ter sido prejudicada por erro de informação constante no comprovante de inscrição, realizado pela candidata em 09/09/2012, ao qual fora informada a data de realização das provas bem como horário.

Como fundamentado adiante, temos por certo que o recurso não deverá prosperar, indeferindo-o nos seguintes fundamentos:

1. O Edital de Abertura, publicado em 28/08/2012, comunicou aos candidatos no item 8.2 a seguinte determinação:

**“8.2. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada na cidade de Castro- PR, na data de 30 de setembro de 2012, em local e horário a serem divulgados através do Edital de Ensalamento. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas, contadas a partir de seu início”. (grifo nosso).**

Pois bem, o **Edital de Ensalamento** fora devidamente **publicado em 26/09/2012**, informando aos candidatos o local, bem como o horário para fechamento dos portões. Note-se que para chegar ao conhecimento do local onde as provas seriam realizadas, o candidato necessariamente deveria ler o horário de fechamento dos portões.

Outrossim, o Comprovante de Inscrição, como o nome bem explica, é documento que faz prova de que o candidato se inscreveu para o concurso público, não possui caráter público. Tanto é, que para a realização da prova, o comprovante de inscrição não era obrigatório, conforme item 8.5, “a” do Edital nº 005/2012.

Desta feita, pelos fundamentos acima transcritos, mantenho-me pela manutenção do curso normal do Concurso Público nº 05/2012 da Prefeitura Municipal de Castro – PR, INDEFERINDO o recurso apresentado.

Castro – PR, em 23 de outubro de 2012.

Ronie Cardoso Filho

Presidente da Comissão Especial do Concurso

MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR

Prefeito do Município de Castro